

PORTARIA N.º 129/2025 – DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE MENCIONA PARA FINALIDADE QUE DEFINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.238, de 20 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Nomear, membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campina Verde-MG, o qual fica assim constituído:

- Presidente:** Danielle Aparecida Borges
- Vice Presidente:** Gustavo Freitas Barbosa
- 1.º. Secretário:** Marília de Souza Silva
- 2.º. Secretário:** Vicente Gonçalves de Oliveira

- ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular:** Marília de Souza Silva
- Suplente:** Elda de Fátima Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular:** Elisângela Aparecida Costa Santos
- Suplente:** Maria Vera Silva Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Danielle Aparecida Borges

Suplente: Gustavo Freitas Barbosa

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Julia Marques Bonatti

Suplente: Patrícia Teixeira Almeida Barbosa

Representantes do Lar dos Idosos Padre João Anesi:

Titular: Vicente Gonçalves de Oliveira

Suplente: Inês Maria de Paula

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Verde:

Titular: Cátia Rosa Pereira Santos

Suplente: Marcelo Maciel Mendes

Art. 2º. O referido Conselho terá a competência para atuar em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.238/1995, com mandado no período de 18/03/2025 até 18/03/2027, permitida a recondução apenas uma vez por igual período.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campina Verde-MG, 18 de março de 2025.

Maílor Paulo Carneiro
Prefeito Municipal